



Aviso de abertura Atribuição de bolsas de doutoramento

**Concurso para a atribuição de 2 bolsas nacionais e 3 bolsas mistas
no âmbito do Programa Doutoral em Filosofia da Ciência, Tecnologia,
Arte e Sociedade**

*Faculdade de Belas-Artes (ULisboa), Faculdade de Ciências (ULisboa),
Faculdade de Direito (ULisboa), Faculdade de Letras (ULisboa), Faculdade de Medicina
(ULisboa), Instituto de Ciências Sociais (ULisboa), Instituto Superior Técnico (ULisboa),
Instituto de Sistemas e Robótica (ULisboa), Instituto Politécnico de Lisboa,
Universidade de Aveiro e Universidade de Sevilha*

O Programa Doutoral em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade da Universidade de Lisboa foi seleccionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, IP), tendo-lhe sido atribuído anualmente 5 bolsas de doutoramento, das quais 3 são mistas.

No âmbito do concurso Programas de Doutoramento FCT, cabe à Comissão Directiva seleccionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT, IP. Assim, nos termos do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão Directiva do Programa Doutoral em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade abre concurso para a selecção de bolseiros para atribuição de cinco bolsas de doutoramento (2 bolsas nacionais e 3 bolsas mistas).

DESTINATÁRIOS

O presente concurso destina-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterados pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

Podem candidatar-se ao presente concurso 1) cidadãos nacionais, 2) cidadãos de outros estados membros da União Europeia, 3) cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto, 4) cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

ÁREA CIENTÍFICA PREDOMINANTE DO PROGRAMA DOUTORAL

Filosofia da Ciência

ESPECIALIDADES DO PROGRAMA DOUTORAL

Lógica e Filosofia da Ciência

Filosofia da Tecnologia

Ciência e Sociedade

Bioética

Ciência e Arte

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

1. Habilitações académicas:

- Ser titular do grau de mestre (ou equivalente legal) com uma classificação igual ou superior a dezasseis valores em área ou área afim das que constam do Programa Doutoral; e,
- Ser detentor de um currículo científico, artístico e/ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Directiva do Programa Doutoral; ou,
- Ser titular do grau de licenciado com uma média de conclusão igual ou superior a dezasseis valores em área ou área afim daquelas que constam do Programa Doutoral e ser detentor de um currículo científico, artístico e/ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Directiva do Programa Doutoral.

2. Apresentação de uma proposta de tese de doutoramento em uma das áreas de especialidade do Programa Doutoral (Lógica e Filosofia da Ciência, Filosofia da Tecnologia, Ciência e Sociedade, Bioética ou Ciência e Arte).

3. Apresentação de uma declaração de aceitação de orientação por parte de, pelo menos, um membro do [corpo docente do Programa Doutoral](#) da tese de doutoramento proposta pelo candidato.

VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL

O montante da Bolsa será conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 15 de Fevereiro e 15 de Abril de 2014.

CANDIDATURAS

As candidaturas individuais devem ser submetidas por e-mail para rssantos@fc.ul.pt e devem incluir obrigatoriamente os seguintes documentos:

1. Carta de motivação;
2. Certificado de habilitações digitalizado a partir do original ou de cópia autenticada. O documento original ou cópia autenticada deverá ser enviado por correio registado e com aviso de recepção para:

*Programa Doutoral FCTAS
Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa
Campo Grande C4.3.24,
1749-016 Lisboa,
Portugal*

3. Curriculum vitae completo e detalhado;
4. Proposta de tese de doutoramento estruturada em Título, Sumário, Estado da Arte, Objectivos, Descrição detalhada do programa de trabalhos e Referências bibliográficas;
5. Declaração de aceitação de orientação por parte de, pelo menos, um membro do corpo docente do Programa Doutoral da tese de doutoramento proposta pelo candidato.
6. Esclarecimento da situação profissional durante o período da bolsa;
7. Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte) e do NIF (Número de Identificação Fiscal);
8. Certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente e longa duração, se aplicável;
9. Duas cartas de recomendação remetidas directamente para a Comissão Directiva do Programa Doutoral (ver morada supra);
10. Indicação do tipo de bolsa a que se candidata (nacional ou mista).

AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas é feita em duas fases. Na primeira fase é avaliado o mérito da proposta de tese de doutoramento e o mérito do candidato. Os critérios de avaliação e o seu peso correspondente são os seguintes: Critério 1. Proposta de tese de doutoramento (40%), Critério 2. *Curriculum vitae* na área do Programa Doutoral

(40%), Critério 3. Experiência de investigação e *Curriculum vitae* académico em área ou áreas não-relacionadas com o Programa Doutoral (10%), Critério 4. Outros elementos curriculares (10%). Cada um destes critérios de avaliação é classificado de 0 a 20. A avaliação dos candidatos na primeira fase, arredondada às décimas, resulta da aplicação da seguinte fórmula:

Avaliação da primeira fase = [(Critério 1 * 0,40) + (Critério 2 * 0,40) + (Critério 3 * 0,10) + Critério 4 * 0,10]

A primeira fase de avaliação dá-se por concluída com a seriação dos candidatos de acordo com a classificação obtida, arredondada às décimas. Passam à segunda fase de avaliação os quinze candidatos que obtiverem a classificação mais elevada. A segunda fase de avaliação consiste na realização de uma entrevista presencial que é classificada de 0 a 20. A avaliação final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:

Avaliação final = [(Classificação obtida na primeira fase * 0,75) + (Classificação obtida na segunda fase * 0,25)]

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, no sítio do Programa Doutoral, em <http://phd-fctas.fc.ul.pt>. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de dez dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Directiva, no prazo de quinze dias úteis após a respectiva notificação.

PAINEL DE AVALIAÇÃO

O painel de avaliação é presidida pela Directora do Programa, Professora Doutora **Olga Maria Pombo Martins**, e integra os seguintes membros da Comissão Directiva do Programa Doutoral: Professores Doutores **Angel Nepomuceno Fernández** (Universidade de Sevilha), **António José Feliciano Barbosa** (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), **José Luís de Oliveira Garcia** (Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa), **Maria Fernanda dos Santos Martins da Palma Pereira** (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), **Cristina de Sousa Azevedo Tavares** (Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa) e **Luís Manuel Marques Custódio** (Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Lisboa).

FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento do Estado do Ministério da Educação e Ciência e, quanto elegíveis, por

verbas do Fundo Social Europeu através do Programa Operacional Potencial Humano do QREN Portugal 2007-2013 de acordo com as disposições do Regulamento Específico da Tipologia de Intervenção 4.1.

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica em <http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml>.

CONTACTOS

Informações detalhadas disponíveis em <http://phd-fctas.fc.ul.pt>
Questões devem ser enviadas para rssantos@fc.ul.pt